



São Paulo, 26 de março de 2014
SBPC-037/Dir.

Exmo. Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Senado Federal

Senhor Senador,

Está na pauta da reunião da CCJ de amanhã a apreciação de seu parecer quanto ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 147/2004.

Este projeto, que trata da eleição direta de reitores, vice-reitores e diretores de instituição pública de educação superior, traz um tema polêmico e cheio de mitos, pois acredita que instituir um processo eleitoral nas universidades é instituir um processo democrático.

A escolha desses dirigentes deve ser baseada na competência individual e no comprometimento com a qualidade do ensino superior. Nem sempre o processo de eleição direta garantirá a escolha acertada para que nossas universidades se qualifiquem junto às melhores do mundo e com isto traga a nossa independência científica e tecnológica. Importante considerar que nenhuma universidade de classe mundial optou pelo processo de eleição direta para escolha de seus gestores.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) entende que esta matéria é de suma importância para a consolidação da ciência brasileira, e que ainda não foi discutida suficientemente para que seja apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), última comissão a analisar o projeto antes de ir ao Plenário do Senado.

Assim, Senador Pimentel, solicitamos o adiamento da votação do SCD 147/2004 para que possamos apresentar a V.Exa nossos argumentos e preocupações quanto à aprovação deste projeto.



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Acreditamos que ao ser adiada a apreciação do projeto, seria oportuno a realização de audiência pública na CCJ.

Esperando contar com sua compreensão e concordância, nos colocamos a sua disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

HELENA B. NADER

Presidente